



CASA CIVIL

Eleições: 20 de outubro de 2021.

Publicação da lista de Conselheiros eleitos na IOM: 22 de outubro de 2021.

Local: A reunião será realizada através de uma plataforma digital, Google Meet ou Zoom.

Horário: às 19h00.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - CMPDCN GESTÃO 2021/2023

Vaga pleiteada (assinale somente uma opção)

- A) () Representante de Entidades Estudantis (1 titular e 1 suplente)
- B) () Sindicatos dos Trabalhadores (1 titular e 1 suplente)
- C) () Sociedade Civil (4 titulares e 4 suplentes)
- D) () Sociedade Amigos de Bairro (1 titular e 1 suplente)

1-) DADOS DA ENTIDADE, SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO

Nome: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____ nº _____
Complemento: _____
Município: _____
Estado: _____ CEP: _____
Tel.: () _____ Cel: () _____
E-mail: _____

1.1-) DADOS DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE, SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO

Nome do representante: _____
RG e CPF: _____
Endereço: _____ nº _____
Complemento: _____ Município: _____
Estado: _____ CEP: _____
Tel.: () _____ Cel: () _____
E-mail: _____

2-) DADOS DO CANDIDATO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do candidato: _____
RG/CPF: _____
Endereço: _____ nº _____
Complemento: _____
Município: _____
Estado: _____ CEP: _____
Tel.: () _____ Cel: () _____
E-mail: _____

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 053/2021

Empenho nº 79/2021

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

Contratada: **Márcia Cristina Nunes da Silva** 11969587857 (CNPJ 37.970.975/0001-52).

Objeto: Contratação de profissional para ministrar curso de LIBRAS – Módulos Básico, Intermediário e Avançado.

Carga horária: 160 horas/aula.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.335, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE CORTINA PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 768.843. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.264 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	R\$	3.500,00
	TOTAL....R\$		3.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

06.01.04.122.0190.2005	ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PROPRIA	R\$	3.500,00

TOTAL....R\$ 3.500,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL